



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 20 de julho de 2015.

Parecer 114/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 95/15 – Lei Municipal 3.041/93 – Anexo I - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 3.041/2015, para alterar o padrão de vencimento, requisito de provimento e registro no conselho profissional do cargo de Treinador Desportivo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1825/2015, em 19 de junho de 2015. Despachado para parecer em 19 de junho de 2015. Recebido para parecer em 23 de junho de 2015.

As alterações propostas para o cargo são da competência do Prefeito Municipal. No mais, como se trata de vencimento, o Projeto veio instruído com os documentos exigidos pelo artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101/2000. O mais é mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências necessárias.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico